



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 423, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

**CONCEDE LICENÇA POR  
MOTIVO DE CASAMENTO A  
SERVIDORA BEATRIZ PORTO  
QUADRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de casamento datada de 27/12/2019, apresentada pela servidora,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença de cinco dias consecutivos a servidora Beatriz Porto Quadro, Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº 4682-5, por motivo de casamento, a contar de 02/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

Afixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal

em 16/03/20



DESAFIXADO  
Em 27/04/20

